

da Câmara na mesma data
a Hubens Medici da Silva Diretor Geral

Decreto legislativo nº 054/75

Processo nº 774/75

"Altera a tabela explicativa
do orçamento vigente"

José Carlos Fernandes Chacon, O presidente da
Câmara Municipal de Yemaí de Vasconcelos,
no uso de suas atribuições legais e na forma
da lei,

Decreto

Art. 1º - Fica suplementada na importância
de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), a dotação do
orçamento vigente abaixo discriminada e atri-
buída ao Poder Legislativo:

3.000.00 Despesas Correntes

3.1.0.0.00 Despesas de Custeio

3.1.2.0.00 Material de Consumo

11 Materiais Diversos R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para atender a suplementação de que
trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo
orçamento, a verba, códigos e dependências nele
mencionado na seguinte dotação:

3.000.00 Despesas Correntes

3.1.0.0.00 Despesas de Custeio

3.1.2.0.00 Material de Consumo

10- Impressos e

Materiais de Expediente Cab 1.000,00

Art. 3º- Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 30 de setembro de 1975.

a) José Carlos Fernandes Chacon - Presidente.

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.

a) Rubens Medici da Silva - Diretor Geral.

Decreto legislativo nº 055/75

Processo nº 788/75

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 920 de 16 de outubro de 1975"

José Carlos Fernandes Chacon, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Decreto

Art. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Câmara, um crédito adicional especial até o limite de R\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) destinado a atender as despesas com a remuneração dos vereadores, fixada pela Resolução nº 001/75 de 15 de maio de 1975.